



resultado final homologado pelo Edital nº 9 SE/MTE, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009, na forma a seguir especificada:

Nome	Classificação	UF/Município/Unidade de vaga	Código de vaga
Walkyria Lauer	639	DF/Brasília/Sede da Administração Central	821759

Parágrafo único. Estabelecer que a posse da candidata nomeada ocorrerá na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 354, Brasília/DF.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora se apresentar na unidade de vaga para a qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, da Portaria/GM/MTE nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 2010, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/GM/MP nº 77, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, e pela Portaria/GM/MP nº 360, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2009, resolve:

Nº 2.507 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, realizada por meio da Portaria/GM/MTE nº 2.434, de 6 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2010, Seção 2, por motivo de expressa manifestação de desistência de posse, a seguir especificados:

Nome	Classificação	UF/Município/Unidade de vaga	Código de vaga
Mariana Bontempo Bastos	629	DF/Brasília/Sede da Administração Central	821982
Gilson Rodrigues Borges	630		821770

Art. 2º Em face das disposições constantes no art. 1º, nomear para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, no quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do inciso I, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidatos habilitados em concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE/UNB, mediante Edital nº 1 - SE/MTE, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, com o resultado final homologado pelo Edital nº 9 SE/MTE, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009, na forma a seguir especificada:

Nome	Classificação	UF/Município/Unidade de vaga	Código de vaga
Kenny Kladys Chaves	640	DF/Brasília/Sede da Administração Central	821982
Alexandre Tomaz de Alcantara	641		821770

Parágrafo único. Estabelecer que a posse dos candidatos nomeados ocorrerá na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, Sala 354, Brasília/DF.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que os novos servidores se apresentarem na unidade de vaga para a qual foram nomeados, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O OSUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria/SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 46202.006331/2010-68, datado de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora MARIA DAIZI CANTUÁRIO, Mat. SIAPE nº. 0454957, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "S", padrão III, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003.

ALCINO VIEIRA DA SILVA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº18, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU do dia subsequente, da Casa Civil da Presidência da República e a Portaria GM/MTur nº 9, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU subsequente e tendo em vista a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 12 de novembro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 12 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar à servidora SUY LAN SILVA DE OLIVEIRA MELO, Matrícula SIAPE Nº 129762 do encargo de responsável pela conformidade de registro de gestão, relativos aos registros realizados pela Unidade Gestora 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças e 540009 - Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo.

Art. 2º Designar a servidora NÁDIA MARIA FERNANDES C. A. FERRÃO, Matrícula SIAPE Nº 2219520, CPF Nº 373.988.067-87, para exercer o encargo de responsável pelo registro de conformidade de gestão, relativos aos registros realizados pelas Unidades Gestoras 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças e 540009 - Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo.

Art. 3º Dispensar o servidor LEONARDO DE SENA MARQUINE, Matrícula SIAPE Nº 159310, do encargo de substituto responsável pela conformidade de registro de gestão, relativos aos registros realizados pela Unidade Gestora 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças e 540009 - Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo.

Art. 4º Designar o servidor LEOPOLDO JORGE ALVES NETO, Matrícula SIAPE Nº 1809036, CPF Nº 019.752.901-19, para exercer o encargo de substituto responsável pelo registro de conformidade de gestão, relativos aos registros realizados pelas Unidades Gestoras 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças e 540009 - Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUNCAN FRANK SEMPLE

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência atribuída pela Portaria Ministerial/GM nº 11, de 19 de janeiro de 2009, combinada com o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e observado os preceitos contidos no § 2º do art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Setorial de Contabilidade da EMBRATUR para atuar como Órgão Seccional de Contabilidade, consoante o disposto nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, com vistas à sua atuação no âmbito daquela Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUNCAN FRANK SEMPLE

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM-MT nº 250, de 30 de setembro de 2010, publicada no DOU de 1º de outubro de 2010, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 216 - Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2010, o prazo fixado para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria/GE nº 298, de 28/08/2009, publicada no DOU nº 166, de 31/08/2009 e suas Portarias subsequentes nºs. 338, 345, 383/2009, 30, 75, 131, 176, 211/GE/MT-2010 e 209/SAAD/MT-2010, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Brasília/DF, visando apurar os fatos e irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 51100.009662/1999-99.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM-MT nº 250, de 30 de setembro de 2010, publicada no DOU de 1º de outubro de 2010, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e considerando que a Comissão Processante designada pela Portaria/GE nº 78, de 23/04/2010, publicada no DOU nº 77, de 26/04/2010 e suas Portarias subsequentes nºs. 130 e 177/GE/MT-2010, não poderá concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, conforme as razões apontadas no MEMO Nº 21/2010 - CPAD/SAAD/SE-MT, de 18/10/2010, resolve:

Nº 217 - Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 23/10/2010, a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os membros Candido de Sousa Lima Filho, matrícula SIAPE nº 0884076, Elimar Ferreira Baima do Lago, matrícula SIAPE nº 0549299 e Emmanuel Natalino Cunha da Silva, matrícula SIAPE nº 0944231, para sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 50000.081448/2004-26.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.091290/2010-18, resolve:

Nº 275 - Declarar vago, a contar de 18 de outubro de 2010, com fundamento no inciso I, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de exoneração, a pedido, o cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por RENATO COSTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1776979.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 276 - Exonerar, a pedido, CARLA VARELA SARDÁ, Matrícula SIAPE nº 1793228, do Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência, a partir de 20 de outubro de 2010.

BERNARDO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006 e observadas as autorizações de que tratam as Portarias nºs 363 e 143 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no D.O.U. de 28/10/2009 e 29/03/2010, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Classe A, Padrão I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2009 do DNIT, publicado no D.O.U. de 02/06/2009, com resultado homologado pelo Edital nº 06/2009 publicado no D.O.U. de 04/09/2009, constante no Anexo I desta Portaria, observada a ordem de classificação da unidade de lotação.

Art. 2º. A nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, visa o preenchimento de vaga ocorrida em virtude da vacância de cargo efetivo ocupado por servidor desta Autarquia, admitido neste mesmo concurso, em conformidade com o art. 16 da Portaria nº 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 07/11/2002.

Art. 3º - O candidato ora nomeado deverá comparecer à respectiva Unidade de Lotação para a qual foi aprovado, no endereço indicado no Anexo I desta Portaria, munido dos exames médicos relacionados no anexo II e dos originais e cópias dos documentos constantes do anexo III.

Art. 4º - A posse dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria. O não comparecimento do candidato no prazo previsto será interpretado como desistência, sendo eliminado do presente concurso público, ressalvados os casos de impedimentos legalmente previstos.